



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PROJETO DE LEI nº 066/2020

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil quinhentos reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADMIN. GERAL SAUDE
- 10.302.0021.2.021 – Manter Consorcio Conims
- 3.3.71.70 – 384 – 7003 - Rateio pela participação em consorcio R\$ 50.000,00
  
- 10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e serviços Básicos de Saúde
- 3.3.90.48 – 097 - 1303 – Outros Auxílios Financ. a pessoas R\$ 21.500,00
  
- 10.301.0021.2.055 – Ações Programas Federais PAB, SB, NASF, PMAQ
- 3.3.90.32 – 106 – 1494 – Material, bem ou serviços distr. Gratuita R\$ 10.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo 1º ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

### Superávit Financeiro Exercício Anterior

- Fonte 1303 – R\$ 21.500,00
- Fonte 1494 – R\$ 10.000,00
- Fonte 7003 – R\$ 50.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Vitorino, 21 de agosto de 2020.



  
Juarez Votri  
Prefeito Municipal



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:


Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 066/2020, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 81.500,00 (Oitenta e um mil e quinhentos reais).

Os valores em referência são oriundos de superávit financeiro de exercício anterior para suprir necessidades da administração pública.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 21 de agosto de 2020.

  
Juárez Votri  
Prefeito Municipal